



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 359/2022

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal De Obras, Planejamento Urbano e Projetos Tecnicos , um assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de novembro 120 de
DE N.º 12583
UMUARAMA 11 11 20 de
GRUPO DE ATOS OFICIAIS